

**INSCRIÇÃO DAS MORADIAS DESOCUPADAS DO MÊS DE NOVEMBRO / 2018  
DA HABITAÇÃO PROVINCIAL (KEN-EI JŪTAKU)**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

*Pelo correio*      **De 14 de Novembro (quarta) ~ 18 de Novembro (domingo)**  
(são válidas as inscrições enviadas com a data carimbada no selo, entre os dias 14 à 18)

*Pessoalmente* (no Balcão)      **14 à 16 de Novembro**      das **8:30h ~ 16:30h**

**DATA DO SORTEIO**      Dia **22 de Novembro** de 2018 (quinta)      à partir das 9:30 h ~

**DATA PREVISTA DE ENTRADA NA MORADIA**      **após o dia 16/01/2019** no dia em que a Corporação Pública determinar.

※ *Após a avaliação dos documentos, pessoas contempladas e que tenham sido aprovadas poderão ingressar na moradia.*

**A medida que beneficia pessoas não contempladas no sorteio por mais de 6 vezes foi encerrada na inscrição de março de 2018.**

**LISTA DOS LOCAIS E QUANTIDADE DE VAGAS**

Região	Nome do Conjunto Habitacional	Tipo	Pessoa sozinha	Quant. De vagas	EV	Aptos Disponíveis (andar)	Valor do Aluguel (aprox.)	
Hamamatsu Naka-ku	<b>Sōde</b>	<b>E</b>	-	1	○	110 (1º) <b>Cadeira de rodas</b>	31.700 ~ 62.300 (2LDK)	
	<b>Kanda</b>	<b>A</b>	-	1	-	2-403 (4º)	25.000 ~ 47.400 (3DK)	
		<b>C</b>	-	1	-	6-203 (2º)	36.000 ~ 69.200 (3LDK)	
Hamamatsu Higashi-ku	<b>Saginomiya</b>	<b>B</b>	-	8	-	1-102 (1º), 10-102 (1º) 2-203 (2º), 3-202 (2º) 4-201 (2º), 1-302 (3º) 4-303 (3º), 1-401 (4º)	29.000 ~ 58.500 (3DK)	
	<b>Tenryūgawa</b>	-	-	1	-	4-306 (3º)	23.600 ~ 46.400 (3DK)	
		☆	-	2	-	2-403 (4º), 4-404 (4º)	23.300 ~ 46.400 (3DK)	
Hamamatsu Minami-ku	<b>Hōgawa</b>	-	-	1	-	3-401 (4º)	22.900 ~ 43.300 (3DK)	
	<b>Enshūhama</b>	<b>B</b>	-	9	-	2-201 (2º), 7-203 (2º) 1-301 (3º), 2-306 (3º) 3-301 (3º), 5-306 (3º) 9-301 (3º), 3-406 (4º) 7-405 (4º)	23.200 ~ 48.400 (3DK)	
		<b>D</b>	-	-	2	-	17-103 (1º)	23.800 ~ 46.800 (2LDK)
			○	-	-	-	19-604 (6º)	24.400 ~ 47.900 (2LDK)
<b>E</b>	-	-	1	○	21-503 (5º)	29.500 ~ 57.900 (3LDK)		
Hamamatsu Hamakita-ku	<b>Hamakita</b>	-	-	8	-	4-104 (1º), 4-106 (1º) 5-103 (1º), 2-203 (2º) 2-204 (2º), 5-202 (2º) 4-303 (3º), 5-303 (3º)	21.400 ~ 44.500 (3DK)	
Kosai	<b>Shinjohara</b>	<b>A</b>	-	1	-	4-101 (1º)	21.900 ~ 43.000 (2LDK)	
		<b>B</b>	-	3	-	5-103 (1º), 2-302 (3º) 2-303 (2º)	23.300 ~ 46.700 (3DK)	

Região	Nome do Conjunto Habitacional	Tipo	Pessoa sozinha	Quant. De vagas	EV	Aptos Disponíveis (andar)	Valor do Aluguel (aprox.)
Iwata	Iwata	B	-	2	-	H-203 (2º), H-204 (2º)	17.200 ~ 33.800 (3DK)
Fukuroi	Horikoshi	-	-	9	-	6-103 (1º), 3-204 (2º) 4-201 (2º), 6-204 (2º) 3-305 (3º), 4-301 (3º) 4-302 (3º), 4-303 (3º) 5-307 (3º)	20.700 ~ 43.100 (3DK)
Kakegawa	Kakegawa	◎	-	6	-	2-105 (1º), 2-108 (1º) 2-205 (2º), 2-207 (2º) 2-304 (3º), 2-308 (3º)	21.900 ~ 43.000 (3DK)
Kikugawa	Kikugawa	B◎	-	2	-	2-103 (1º), 2-204 (2º)	19.700 ~ 38.700 (3DK)
<b>Total</b>	<b>12 Condomínios</b>			<b>58 Aptos</b>			

O número do andar é indicado com ( ).

※ Não é possível escolher o número do apartamento.

EV é a abreviação de ELEVADOR.

- ☆ “**Família c/ Criança Pré-Ginásial e/ou Recém-Casados**” refere-se às famílias que se enquadram abaixo e que participarão da inscrição onde se dará prioridade ao ingresso das mesmas.

(Na lista dos condomínios acima constará como ☆ “**Com criança / recém-casados**”)

**Família com criança** = Família com criança em idade pré-ginásial (nascida após o dia 2 de abril de 2006)

**Família de recém-casados** = Que na data da inscrição ainda não tenham completado 3 anos desde que contraíram matrimônio e que a idade total somada do casal seja menos de 80 anos. (No caso de noivos, que tenham previsão de oficializar o casamento dentro de 3 meses à contar da data prevista para ingressarem na moradia.)

- ◎ “**Apto semi-reformado**” indica as moradias nas quais já foram instaladas pela província na maior parte a banheira modulada, aquecedor de água da cozinha, etc. O valor do aluguel e outras instalações dos aptos “semi-reformados” diferem do que está especificado na “Guia de Inscrição da Habitação Provincial”. Caso desejarem se inscrever no tipo “semi-reformado”, deverão sem falta escrever “semi-reformado” dentro da lacuna ( ) do lado do tipo no formulário de inscrição.

- ※ Para as pessoas que se enquadram na “**Lei de apoio à crianças e vítimas de desastres naturais**”, os requisitos para o ingresso foram atenuados. Para mais detalhes, informe-se com a Corporação Pública.

## RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES POR ORDEM DE CHEGADA APÓS O TÉRMINO DA INSCRIÇÃO DAS MORADIAS DESOCUPADAS

Após o último dia do período de recebimento das inscrições, se o número de candidatos inscritos for inferior ao n° de vagas disponíveis, à partir do 4º dia útil até o final do mês (exceto sábado, domingo e feriado) receberemos as inscrições por ordem de chegada. (não será possível receber pelo correio).

**22 à 30 de novembro (exceto sábado, domingo e feriado) 8:30h às 16:30h**

- ※ **Às 8:35h, caso houverem várias pessoas desejando se inscrever, será feito um sorteio no local para definir a ordem de inscrição.**

## INSCRIÇÃO CONSTANTE

Em relação as moradias que por vários meses estavam disponíveis nas inscrições das moradias desocupadas e especiais e não tiveram nenhuma procura, passaremos para o recebimento da inscrição de forma constante.

O horário de recebimento será das 8:30h às 16:30h (exceto sábado, domingo e feriado), somente pessoalmente no balcão de atendimento (não será possível receber pelo correio).

Na inscrição constante, haverá casos em que a pessoa sozinha poderá se inscrever mesmo nos tipos não determinados como “possível morar só” (*tanshin-ka*). Para mais detalhes, favor consultar.